

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, GÊNERO, RELAÇÕES DE GÊNERO E
RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO: APROXIMAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS
EM UMA PERSPECTIVA MARXISTA**

*Sexual division of work, gender, gender relations and social relations
of sex: conceptual theoretical approaches in a marxist perspective*

QUIRINO, Raquel¹

RESUMO

Este artigo objetiva, em seus limites, contribuir, em uma perspectiva marxista, para o entendimento teórico-conceitual de algumas categorias que permeiam os estudos feministas, tais como: Divisão Sexual do Trabalho, Gênero, Relações de Gênero e Relações Sociais de Sexo. Embora, enquanto definição, algumas dessas categorias possam (e o são na maioria dos estudos) ser consideradas sinônimas, são termos altamente polissêmicos, eivados de ideologias e podem conduzir a equívocos conceituais graves. A partir de inúmeros estudos realizados por autores nacionais e internacionais, espera-se servir de ponto de partida para os interessados pela temática que almejam fazer uma escolha teórica consciente e segura para seus estudos.

Palavras-chave: Divisão Sexual do Trabalho; Gênero; Relações de Gênero.

ABSTRACT

This article aims, within its limits, to contribute, in a Marxist perspective, for the theoretical and conceptual understanding of some categories that permeate feminist studies, such as: Sexual Division of Work, Gender, Gender Relations and Social Relations of Sex. Although, some of these categories may (and are in most studies) considered synonymous, they are polysemous terms highly permeated by ideology and can lead to serious conceptual errors. From numerous studies made by national and international authors, its expectative is to serve as a starting point for those interested in the subject that hopes to make an informed and safe theoretical choice for their studies.

Keywords: Sexual division of work; Gender; Gender relations.

¹ Doutora em Educação pela FaE/UFMG. Professora Adjunta do Programa de Mestrado em Educação Tecnológica, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Formação e Qualificação Profissional (FORQUAP) e Vice-Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero e Diversidades (NEGED), os três no CEFET-MG. E-mail: <quirinoraquel@hotmail.com>.

INTRODUÇÃO

Freqüentemente, os estudos feministas e todos aqueles voltados para a discussão acerca da Divisão Sexual do Trabalho trazem em seu bojo a discussão das diferenças existentes entre homens e mulheres no mundo laboral, sobretudo identificando e analisando a opressão e a dominação sofrida pela mulher desde o início dos tempos.

Uma leitura menos cuidadosa de alguns desses trabalhos pode dar, principalmente para os iniciantes no estudo da temática, a falsa impressão de que todos os autores concordam entre si. Mas, embora comunguem de um tema comum, cada autor faz sua escolha teórico-conceitual-ideológica e dela lança mão quando da análise dos seus dados de pesquisa para reforçar este ou aquele argumento, trazendo em seus estudos diferenças conceituais relevantes e nem sempre percebidas pelos leitores.

Equívocos conceituais não são raros em artigos, dissertações e teses acadêmicos quando discutem as categorias “divisão sexual do trabalho”, “gênero”, “relações de gênero”, “relações sociais de sexo”, entre outras denominações. É escassa uma produção científica que aborde esses termos e esclareça cada um deles, contribuindo assim para o fim das misturas e dos equívocos conceituais.

Este artigo é parte integrante de uma tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e objetiva, em seus limites, contribuir para o esclarecimento de algumas dessas categorias enfatizando a temática em uma perspectiva marxista.

Não se pretende aqui apresentar um vasto tratado teórico. Apenas, a partir de inúmeros estudos, sobretudo ancorados na Sociologia do Trabalho Francesa de base marxista, pretende-se: (i) conceituar as categorias **“Gênero”, “Relações de Gênero” e “Relações Sociais de Sexo”**; (ii) apresentar as mais recentes teorias e os princípios norteadores da **Divisão Sexual do Trabalho**; (iii) enfatizar que tal fenômeno constitui-se em uma prática social que dá base material às relações entre os sexos na sociedade; (iv) esclarecer as diferenças conceituais entre os termos **“opressão” e “exploração”**, tão vulgarmente utilizados nos estudos sobre a temática; (v) apresentar os conceitos de **“consustancialidade” e “coextensividade”** na tentativa de propiciar o entendimento acerca da necessária articulação e da complexidade do cruzamento das categorias das relações sociais, sobretudo as relações de classe e de sexo.

Espera-se, com este artigo, servir de ponto de partida para os interessados que almejam fazer uma escolha teórica consciente e segura em uma perspectiva marxista para seus estudos na temática.

GÊNERO, RELAÇÕES DE GÊNERO E RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

Embora, enquanto definição, as categorias “Gênero” e “Relações de Gênero” (SCOTT, 1995), presentes nos estudos anglo-saxões, e “Relações Sociais de Sexo” (RIAL; LAGO; GROSSI, 2005; HIRATA, 2002; KERGOAT, 1996, 2003, 2009) dos estudos franceses possam ser considerados sinônimos – significando a construção histórica e social dos sexos –, Kergoat (1996) observa que tais termos são altamente polissêmicos, cada qual contendo o mesmo leque de acepções que vão da simples

variável “mulher”, até uma análise em termos de relações sociais antagônicas. Para a autora trata-se mais de formalizações preferenciais do que conceituações alternativas, embora os termos não tenham a mesma base ideológica.

A categoria de análise “gênero” emergiu ao final da década de 1970 por um grupo de pesquisadoras anglo-saxãs como distintivo de sex, visando “rejeitar um determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual” e denotar “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1995, p.72). O conceito deixa claro que a discriminação vivida pelas mulheres não é um problema exclusivo delas ou advindo de uma incapacidade natural, mas resultado das relações sociais entre os sexos construídas ao longo da história e serve, assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política.

Segundo Carreira (2004, p.15),

a categoria gênero também contribuiu para revelar, a partir de uma grande lente, aquilo que é cultural e, logo pode ser mudado na vida em sociedade, questionando a naturalização da desigualdade social entre os sexos. Ao mostrar a dimensão social da desigualdade e suas repercussões na divisão sexual do trabalho, escancara ainda mais portas e janelas para a ação política de coletivos, organizações e movimentos que atuam pela transformação dessa realidade.

Não há, contudo, nessa categoria de análise, a pretensão de negar que o gênero se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatiza, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas. Dessa forma, pretende-se recolocar o debate no campo do social. As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas, mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação.

Assim, a partir daí, os “estudos sobre a mulher” são substituídos pelos “estudos de gênero”, nos quais é necessário demonstrar que não propriamente as características sexuais, mas a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas é que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. “Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos” (LOURO, 2008, p.22). O conceito passa a ser usado, então, com um forte apelo relacional e, nesse sentido, um gênero só existe em relação ao outro. “Deste modo, ainda que os estudos continuem priorizando as análises sobre as mulheres, eles estarão agora, de forma muito mais explícita, referindo-se também aos homens” (LOURO, 2008, p.22). Essa característica permite considerar que tanto o processo de dominação quanto o de emancipação envolve relações de interação, conflito e poder entre homens e mulheres.

Numa perspectiva política, nos obriga a ampliar o olhar sobre os atores. O problema deixa de ser apenas das mulheres, requerendo alterações nos lugares, práticas e valores dos atores em geral. Esse conceito contribui para incorporar na agenda feminista a luta no plano da cultura e da ideologia, fornecendo um espaço para a subjetividade na construção e reprodução dos lugares e significados socialmente identificados como masculino e feminino (ARAÚJO, 2000, p.69).

Por sua vez, Araújo (2000), ao articular o marxismo ao feminismo, esclarece que o conceito de gênero surgiu na tentativa de se compreender como a subordinação é reproduzida e a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica do poder, para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas. A possibilidade de pensar as práticas materiais e ao mesmo tempo as construções simbólicas (evitando o essencialismo biológico ou a sustentação exclusiva na dimensão econômica) fez com que esse conceito fosse assumido também pelo feminismo de base marxista, preocupado em responder à permanência de relações de opressão entre homens e mulheres, mesmo em contextos econômicos e políticos diferenciados. Mas o seu percurso analítico guarda certos problemas, tais como a ênfase na dimensão subjetiva das relações de poder entre homens e mulheres, desvinculada de bases materiais. Assim, nas análises pós-estruturalistas a dimensão simbólica ganha centralidade e a referência às práticas e relações materiais torna-se opaca. E mais,

[...] gênero deixa de ser um conceito meio, isto é, uma forma de ampliar o olhar e entender a trajetória em torno da qual a dominação foi se estruturando nas práticas materiais e na subjetividade humana, para tornar-se um conceito totalizador, um modelo próprio e autônomo de análise das relações de dominação/subordinação, centrado quase exclusivamente na construção dos significados e símbolos das identidades masculina e feminina. As práticas materiais e as intercessões com outras clivagens praticamente desaparecem e/ou são bastante secundarizadas (ARAÚJO, 2000, p.70).

Nesse mesmo sentido, Coole (1999) observa que as análises iniciais sobre gênero asseguravam o vínculo com a dimensão material e as práticas coletivas daí originadas. Mas com o crescente “deslocamento” em direção à dimensão simbólica, o conceito de gênero vem se tornando um código cultural de representação e aparece como mero efeito discursivo, desvinculado dos contextos socioeconômicos concretos.

Assim, Araújo (2000) conclui que as tentativas de achar um lugar para a dimensão subjetiva da dominação de gênero correm o risco de abdicar de qualquer perspectiva estrutural de um sistema econômico e político mais amplo, só restando lugar para o “simbólico”, abstraído de bases concretas. A totalização produzida por um conceito - classe -, por demais criticada, parece ceder lugar para outra forma de totalização conceitual, a de gênero. Para a autora, essa apropriação analítica implica, também, o risco de se perder de vista os possíveis impactos que as relações de classe ou de raça possam vir a ter sobre a própria situação da mulher.

Michèle Ferrand (RIAL; LAGO; GROSSI, 2005), uma das pesquisadoras de referência nos estudos feministas franceses, esclarece que, na virada da década de 1980 a 1990, o termo *gender*, no sentido de “sexo social”, não contava com a aprovação das pesquisadoras francesas, principalmente em razão da polissemia e da indefinição que seu uso trazia em diversas esferas. Assim, seu emprego generalizado, em oposição ao sexo biológico, representava para as pesquisadoras francesas de base marxista um duplo inconveniente: primeiramente, mascarava o antagonismo sublinhado na utilização do termo *relações*;² (em homologia com as relações de classe do marxismo), com o inconveniente de sugerir a existência eventual de uma complementaridade entre os gêneros, entre o masculino e o

² Isto porque em francês a palavra relação pode ser traduzida como *rapport* ou *relation* cujos significados são diferentes.

feminino, complementaridade que supõe diferenças cuja existência as feministas francesas temiam. Com efeito, pelo menos dentro da corrente dita *universalista*, majoritária, a diferença transforma-se rapidamente numa hierarquização em termos de mais ou de menos. Além disso, e sobretudo, o emprego do termo *gênero* como equivalente de “sexo social”, no masculino e no feminino, remetia essencialmente ao cultural, podendo dar a entender que o sexo biológico era um dado “primeiro”, não cultural, existindo antes do social, imutável, inatingível. Entretanto,

[...] o termo relações sociais de sexo era longo, pesado, difícil de utilizar nos títulos, etc... e, com a influência das anglo-saxãs e a ajuda das instituições internacionais, as feministas francesas puseram-se, pouco a pouco, a utilizar o termo; [...] porém, sempre com uma certa reticência, em razão de seu aspecto redutor. Por isso, emprega-se frequentemente a terminologia bastarda de relações de gênero, no sentido de manter uma ideia dinâmica (RIAL; LAGO; GROSSI, 2005, p.680-681).

O movimento feminista francês se definiu profundamente marcado pelo marxismo como teoria de referência. Vem daí um vocabulário análogo frequentemente utilizado pelas pesquisadoras feministas francesas: modo de produção doméstica, relações sociais de sexo, classe de sexo, etc. Mas vai além disso. A palavra “relação” tem uma conotação linguística de reciprocidade que o termo “gênero” não tem. Segundo Kergoat (2009), a relação social não é simplesmente contato, ligação social, mas é, em princípio, uma tensão que atravessa o campo social.

Assim a adoção da categoria “relações sociais de sexo”, ao invés de “gênero” ou “relações de gênero”, leva a uma visão sexuada dos fundamentos e da organização de sociedade ancorados materialmente na divisão sexual do trabalho. Essa perspectiva permite a visão global do social em termos dinâmicos, pois ela repousa em antagonismos e contradições, bem como em termos materialistas, “pois toda relação social tem um fundamento material” (KERGOAT, 2009, p.21). E como o conceito de relações sociais de sexo se prende à noção de prática social, essa abordagem permite a passagem do abstrato ao concreto e possibilita pensar simultaneamente as dimensões materiais e simbólicas que envolvem as relações sociais entre homens e mulheres.

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: PRÁTICA SOCIAL E BASE MATERIAL DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

A divisão sexual do trabalho é uma importante categoria para compreensão do processo de constituição das práticas sociais permeadas pelas construções dos gêneros a partir de uma base material. O termo práticas sociais aqui é usado como uma noção indispensável que permite a passagem do abstrato ao concreto: poder pensar simultaneamente o material e o simbólico, restituir aos atores sociais o sentido de suas práticas, para que o sentido não seja dado de fora por puro determinismo (KERGOAT, 1996).

Kergoat (2009, p.67) afirma que homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas construções sociais que formam dois grupos envolvidos em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Como todas as relações sociais, estas possuem uma base material: o trabalho, e se exprimem por meio da divisão

sexual do trabalho. Para Kergoat (1996, p.19), as “relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho são duas proposições que formam um sistema [...]”. “A divisão sexual do trabalho tem o status de *enjeu*³ das relações sociais de sexo” (KERGOAT, 2009, p.71). Isso porque esses dois conceitos são inseparáveis. Analisar o trabalho em termos de sua distribuição entre os sexos permite demonstrar que existe uma relação social específica entre os grupos de homens e mulheres. É essa análise que permite provar, a partir da repartição do trabalho assalariado ou do trabalho doméstico, que as separações entre os sexos não são redutíveis a uma complementação de tarefas entre homens e mulheres, ou a uma maior ou menor exploração ou a uma divisão desigual, mas que “se trata de um tratamento contraditório segundo o sexo. Enfim, de uma análise da relação social específica à variável sexo” (KERGOAT, 2002, p.50).

Ainda segundo Kergoat (1996, p.20), o termo divisão sexual do trabalho é usado frequentemente de maneira descritiva. Para designar uma diferenciação entre os sexos nas atividades sociais é utilizado em uma abordagem sociográfica que descreve os fatos, constata desigualdades, porém não organiza esses dados de maneira coerente e, na maioria das vezes, é despojado de toda conotação conceitual. Mas,

[...] falar em termos de divisão sexual do trabalho é muito mais. É articular essa descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades. A divisão sexual do trabalho está no centro do poder que os homens exercem sobre as mulheres (KERGOAT, 1996, p.20).

A partir do ponto de vista dessa autora, a divisão sexual do trabalho é indissociável de uma Sociologia das Relações Sociais e conceituá-la em termos de relação social baseia-se na ideia de uma relação antagônica entre dois grupos sociais: homens e mulheres. Esses grupos estão em tensão permanente em torno de uma questão: o trabalho e suas divisões. A divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida.

Hirata e Kergoat (2003) ressaltam que é preciso falar de “opressão” e de “dominação” e não apenas de “desigualdade” ou “injustiça” quando a referência é a situação das mulheres no trabalho em comparação aos homens. “A divisão sexual do trabalho é o suporte empírico que permite a mediação entre as relações sociais (abstratas) e práticas sociais (concretas). [...] A divisão sexual do trabalho está no âmago do poder que os homens exercem sobre as mulheres” (HIRATA; KERGOAT, 2003, p.111).

É preciso distinguir “opressão” de “exploração”. A opressão, atitude de se aproveitar das diferenças que existem entre os seres humanos para colocar uns em desvantagem em relação aos outros, gera uma situação de desigualdade de direitos, de discriminação social, cultural e econômica. A exploração, por sua vez, é um fato econômico assentado sobre a submissão de um ser humano ao outro e dá origem à divisão da sociedade em classes.

No entanto,

[...] existe uma relação estreita de dependência entre uma e outra. Quando começa a surgir a exploração econômica, esta tem a oportunidade de se combinar com diversas situações de desvantagem e de opressão preexistentes, além de abrir caminho para o

³ *Enjeu*, em francês, significa o que está em jogo.

surgimento de novas. Vai-se estabelecendo, desde o princípio, uma relação contraditória e mediada entre a exploração e as opressões, diferente em cada momento da história e da luta de classes (TOLEDO, 2008, p.17).

Nas sociedades capitalistas, a mulher padece dessa dupla carga: a opressão, o preconceito, a marginalização pela sua condição feminina e, por outro lado, a exploração econômica, imputando-lhe uma dupla jornada como trabalhadora doméstica e assalariada.

É importante considerar, segundo Kergoat (1986, p.21), que, como constructos sociais, os grupos sexuais constroem-se em termos dinâmicos, pois repousam em tensão, oposição, antagonismo e contradições, bem como em termos materialistas, porque toda relação social tem um fundamento material e não apenas ideológico. Assim,

as relações sociais de sexo têm uma base material (a divisão sexual do trabalho) embora tenham, também, uma base ideativa: qualquer poder, dizia Foucault, precisa de um saber; neste caso, o naturalismo serve de ideologia de legitimação, de "doxa de sexo". Elas podem ser periodizadas, fazem a História assim como as outras relações sociais. Essas relações sociais se fundamentam primeiro, e antes de mais nada, sobre uma relação hierárquica entre os sexos; trata-se mesmo de uma relação de poder, de uma relação de "classe" - e não de um simples princípio de "classificação" (KERGOAT, 2002, p.51).

Hirata (2002) ressalta que essa divisão social e técnica do trabalho é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuais de poder, e não apenas de complementaridade de papéis.

A divisão sexual do trabalho é sempre indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas e antagônicas. A divisão do trabalho é, assim, indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações de exploração, de opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas (HIRATA, 2002b, p.280-281).

Portanto, a divisão sexual do trabalho, enquanto categoria de análise, concebe as relações entre homens e mulheres como vivenciadas e pensadas como gênero masculino e feminino, oriundas da construção histórica e das relações sociais nas quais estão presentes as relações de poder. Permite delimitar os lugares sociais atribuídos aos homens e às mulheres e incorporar nessas análises a articulação entre trabalho doméstico e trabalho assalariado, o público e o privado, produção e reprodução.

AS TEORIAS CONTEMPORÂNEAS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Partindo-se das duas possibilidades da língua francesa para descrever as relações sociais: *rapport social* (relação social) e *lien social* (vínculo social), Hirata (2002, p.281) apresenta as duas maiores teorias existentes sobre a divisão sexual do trabalho, as quais se opõem e se divergem entre si: *A Teoria do Vínculo Social* e *A Teoria da Relação Social*.

A Teoria do Vínculo Social remete mais a uma conceituação da divisão sexual do trabalho por meio da solidariedade orgânica, complementaridade, conciliação, coordenação, parceria, especialização e divisão de papéis. Destaca a "repartição do trabalho". "[...] Os *status* sociais entre os sexos são presumidamente iguais, haveria complementaridade e conciliação de papéis" (HIRATA; KERGOAT, 2003, p.111).

Pensadas a partir da *teoria do vínculo social*, as relações sociais são consideradas com uma suposta igualdade de *status* sociais entre homens e mulheres e aparecem sob a forma de um “princípio de parceria”. Trata-se de uma especialização de papéis sexuais. A ideia de complementaridade ou de uma conciliação de papéis toma a forma de um “modelo tradicional”, no qual ao homem corresponderia o papel instrumental de provedor da família e teria sua vida voltada para a esfera pública da sociedade em que exerceria seu trabalho remunerado, enquanto à mulher caberia o papel expressivo de responsabilidade pelo bem-estar da família e estaria limitada à esfera privada, onde cuidaria das atividades domésticas e dos filhos. Pode tomar também a forma de um “modelo de conciliação” entre a via profissional e a via familiar, no qual

[...] visa a articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional. Trata-se de uma condição necessária de igualdade das chances entre homens e mulheres, especialmente na área profissional [...]. Uma possível recomposição e uma nova divisão dos papéis se realizariam, então, não mais à custa das mulheres, mas em benefício comum dos homens e das mulheres (LAUFER, 1993 *apud* HIRATA, 2002b, p.279-280).

A conceituação da divisão sexual do trabalho em termos da Teoria da Relação Social baseia-se, ao contrário, na ideia de relação de antagonismo entre homens e mulheres, em uma visão global do social pensada em termos dinâmicos, pois ela repousa em antagonismos e contradições, bem como em termos materialistas, antes de tudo numa relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de dominação (KERGOAT, 2009, p.71).

Nessa abordagem, para Kergoat (1996, p.21), as relações sociais de sexo repousam em uma ruptura radical com as explicações naturalistas e biologizantes das diferenças entre as práticas sociais de homens e mulheres; em uma ruptura radical com os modelos “universais”; nas afirmações de que as diferenças entre os sexos são construídas socialmente e como tal têm uma base material e não apenas ideológica; que elas são passíveis de ser aprendidas historicamente; na afirmação de que essas relações sociais repousam em uma relação hierárquica entre os sexos e que se trata de uma relação de poder.

As autoras afirmam que o “vínculo social” não é o fundador das relações de sexo e discordam dessa teoria. Para tanto, seria necessário provar que o fenômeno do valor diferenciado do trabalho de homens e mulheres, assim como a assimetria das posições ocupacionais e a hierarquia no trabalho, não é recorrente e que “a divisão do trabalho entre os sexos é reinventada a cada dia por indivíduo(s) numa situação igual de início”, o que nem sempre acontece (HIRATA; KERGOAT, 2003, p.115).

A divisão sexual do trabalho é um fator histórico, porque foi constituído como tal no decorrer da história humana, que cada vez mais se distancia da natureza. Conceituar a divisão do trabalho em termos de relações sociais de sexo remete não simplesmente a “vínculo social”, contato, ligação social, mas à noção de prática social; a admitir que existe uma relação social de antagonismo e conflito específica entre os homens e as mulheres, e não apenas condutas biologicamente reguladas, implicando práticas sociais diferentes segundo o sexo.

A divisão sexual do trabalho, como base material do sistema sexo-gênero, concretiza e dá legitimidade às ideologias, representações e imagens de gêneros; estas,

por sua vez, fazem o mesmo movimento em relação às práticas sociais que segregam as mulheres nas esferas reprodutiva-produtiva, num eterno processo de mediação.

Hirata e Kergoat (2007) defendem que os princípios organizadores do trabalho – o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher) – são válidos para todas as sociedades conhecidas. Porém a divisão sexual do trabalho não é um dado imutável, contendo uma grande plasticidade e apresentando modalidades concretas que variam no tempo e no espaço.

Para as autoras, o que é estável não são as situações, pois estas evoluem sempre, e sim a distância entre os grupos de sexo. Assim, ao se analisar as “novas configurações da divisão do trabalho” no mundo contemporâneo, esta análise deve tratar dessa distância, assim como das condições nas quais ela se desenvolve, pois “se é inegável que a condição feminina melhorou, pelo menos na sociedade francesa, a distância continua insuperável” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.600).

ARTICULAÇÃO PRODUÇÃO-REPRODUÇÃO: RELAÇÕES DE CLASSE E DE SEXO

Segundo Engels (1977, p.28), o elemento determinante na história é a produção e a reprodução da vida imediata. Por um lado, a produção dos meios de existência e, por outro lado, a produção dos seres humanos, a propagação da espécie.

A produção de nossa existência tem bases biológicas que implicam a intervenção conjunta dos dois sexos – o macho e a fêmea –, e a produção social da existência, em todas as sociedades conhecidas, implica, por sua vez, a intervenção conjunta de dois gêneros, o masculino e o feminino (CARLOTO, 2001).

Nas palavras de Marx e Engels (1977, p.58),

na produção social de sua existência, os homens entram em relações determinantes, necessárias, independentes de sua vontade; estas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. Não é a consciência dos homens que determina a realidade; ao contrário, a realidade social é que determina sua consciência.

Em *A Ideologia Alemã* (MARX; ENGELS, 1977), é possível compreender como as várias faces das relações humanas originam-se dos processos materiais e históricos, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades. E conformam uma totalidade indispensável à reprodução social da vida material. Produção e reprodução constituem, assim, um único processo. Tais processos se realizam via sujeitos sociais sexuados, os quais, através de suas práticas e interações com vistas à reprodução social e da espécie, dão origem a instituições, também históricas, como a família. Esse enfoque contribuiu para o entendimento de que as relações sociais, inclusive as que se desenvolvem entre homens e mulheres, são construídas, reproduzidas e transformadas, uma vez que a natureza humana não é concebida

como algo ontológico e imutável, mas produto das práticas sociais, conflituosas e, muitas vezes, antagônicas (ARAÚJO, 2000).

Para Carloto (2001), a existência de gêneros é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidades na produção social da existência. A sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades que são alheias às vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexista, classista e racista. Do lugar que é atribuído socialmente a cada um, dependerá a forma como se terá acesso à própria sobrevivência como sexo, classe e raça, sendo que esta relação com a realidade comporta uma visão particular da mesma.

Segundo Saffioti (1992), a construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais. Os seres humanos só se constroem como tal em relação com os outros. Mas, para Izquierdo (1990), o modo masculino que contribui para a produção da existência é diferente do feminino. A autora denomina as esferas produtoras da existência como: a esfera da sobrevivência (doméstica ou reprodutiva) e a esfera da transcendência (pública ou produtiva). Cada uma dessas esferas constitui o espaço social de um dos gêneros, sendo a esfera doméstica o espaço próprio do gênero feminino e a esfera pública própria do gênero masculino.

O maior problema apontado por Izquierdo (1990) é a separação da sobrevivência e da transcendência em duas esferas, o que converte as atividades que se desenvolvem em cada uma delas em alienadas, porque uma carece de sentido se não se refere à outra. A questão não é tanto estabelecer valoração a respeito da importância relativa de cada uma das esferas, mas assinalar que sobrevivência e transcendência, produção e reprodução, doméstico e público, masculinidade e feminilidade não são outra coisa que as duas caras da mesma realidade única e indivisível.

Segundo Hirata (1995), todas as análises realizadas pelas pesquisadoras dos movimentos feministas sobre as relações sociais entre os sexos dividiam-se em conceder uma supremacia a apenas um dos elementos destas relações, ora à opressão/dominação sexual, ora à superexploração econômica. “Relações de classe ou relações de sexo, antagonismos de classe ou antagonismos de sexo, tudo se passava como se a importância dada a uma destas relações implicasse deixar a outra em um plano secundário” (HIRATA, 1995, p.40).

Combes e Haicault (1986, p.24) evidenciam a busca inútil de tais pesquisadoras por um inimigo principal da opressão/dominação das mulheres, patriarcado ou capitalismo; ou de esferas e de relações sociais principais ou secundárias. Termos como “produção”, “reprodução”, “classes”, “sexos” são acentuadamente utilizados, tornando temerário o exercício de elaboração de uma teoria da articulação produção/reprodução, relações entre lutas de classes e lutas de sexos, patriarcado e capitalismo.

No entanto, as autoras ressaltam que,

[...] o Estado, a Ciência, as técnicas e as instituições já não podem mais ser pensados somente a partir de suas ligações com as classes sociais do sistema capitalista, mas devem ser pensados, igualmente, ao mesmo tempo (e não como adicional ou à margem) a partir de suas ligações com as relações entre os sexos desse mesmo sistema social (COMBES; HAICAULT, 1986, p.24).

Para as autoras, no seio de toda formação social, coexistem uma produção social de bens e uma produção social de seres humanos, que são sempre distintas, mas, ao mesmo tempo, relacionadas uma à outra.

Nesse mesmo enfoque, Kergoat (1984) se recusa a hierarquizar as relações sociais. Para ela “uma relação social não pode ser um pouco mais vigorosa do que a outra; ela é, ou não, uma relação social” (p.210). Partindo do conceito de relação social como uma relação conflituosa, antagônica entre dois grupos sociais instaurada em torno de uma disputa (do francês enjeu), Kergoat (2010, p.100) mobiliza os conceitos de “consustancialidade e coextensividade” para tentar compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres diante da divisão social do trabalho. Assim, as relações sociais estão envolvidas intrinsecamente umas com as outras, elas interagem e estruturam a totalidade do campo social, são “consustanciais”, significando “o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca”, móveis, ambíguas, contraditórias e ambivalentes, “formando um ‘nó’ que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica”. E as relações sociais são “coextensivas”: “ao se desenvolverem as relações sociais de classe, gênero e ‘raça’⁴ se reproduzem e se coproduzem mutuamente”.

Migrando os conceitos de “coextensividade”, de origem filosófica, e “consustancialidade”, da teologia, para pensar a imbricação, a sobreposição e a construção de maneira recíproca das relações sociais de classe e de sexo, Kergoat conclui que a esfera da exploração econômica – ou das relações de classe – é aquela em que, simultaneamente, é exercido o poder dos homens sobre as mulheres.

Marx e Engels, sobretudo Engels (1977, p.70-71), trataram de atribuir às relações de gênero o mesmo estatuto teórico conferido às classes sociais: “a primeira oposição de classe que se manifesta na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher no casamento conjugal e a primeira opressão de classe, com a opressão do sexo feminino pelo masculino”.

Saffioti (1992) considera importante sublinhar essa atribuição de mesmo estatuto teórico ao conceito de classe social e ao conceito de relações sociais de sexo, nas quais têm lugar a exploração dos subordinados e a dominação dos explorados - dominação e exploração sendo faces de um mesmo fenômeno.

Para Combes e Haicault (1986), ainda que frequentemente, uma ou outra prática social é questionada sob o ponto de vista de uma dada relação social, nenhuma prática social concreta não é jamais a pura expressão ou manifestação de uma relação social única. Numerosas práticas sociais dependem, principalmente e de forma indissociável, das relações sociais de classe e das relações sociais entre os sexos, na produção de bens, onde elas se originam, e na dos seres humanos, onde elas prosseguem atuando de forma dinâmica.

E comparando a relação entre homem e mulher com as relações de classe, Goldkorn afirma que,

⁴ A autora utiliza o termo “raça” da mesma forma que classe ou sexo, isto é, como categoria socialmente construída, resultado de discriminação e produção ideológica, apontando para um conceito político, cultural e social, que não deve ser tomado no sentido biológico.

[...] se a História em quase todas as suas páginas divide os homens em dominados e dominadores, explorados e exploradores, servos e amos, escravos e senhores, a mulher, este ser humano menos humano, pode ser posta em uma ainda outra subcategoria, a de dominada do dominado, explorada pelo explorado, serva do servo, escrava do escravo e proletária do proletário (GOLDKORN, 1979, p.7).

Assim, partindo-se das ideias de “coextensividade” e “consustancialidade” propostas por Kergoat, nas quais a exploração no trabalho assalariado e a opressão de sexo são indissolúveis, Hirata (2002) propõe reconceituar o trabalho, dinamizá-lo, a partir da introdução de uma subjetividade efetiva, ao mesmo tempo “sexuada” e “de classe”. É através da passagem do primado do econômico e das relações de exploração para a afirmativa de uma ligação indissociável entre opressão sexual (e de classe) e uma exploração econômica (e de sexo) que Kergoat (1982, p.18) conceitua “a divisão sexual do trabalho como uma disputa das relações sociais de sexo” e afirma, mais uma vez, o estatuto privilegiado ao antagonismo, ao conflito, à idéia de movimento social sexuado.

Trata-se aqui de romper com os pontos de vista unilaterais, a partir dos quais o trabalho de reprodução é apenas um instrumento do capital, constituído e cooptado para as necessidades da produção e por elas incessantemente reproduzido, e “tentar superar as insuficiências da análise estrutural, que é inoperante no sentido de dar conta das relações sociais postas em ação, sem negligenciar, no entanto, a permanência da estrutura e seu peso sobre as práticas sociais” (COMBES; HAICAULT, 1986, p.34).

Para Armstrong e Armstrong (1985, p.195),

as mulheres são simultaneamente sujeitas ao capitalismo, à dominação e a seus corpos. Colocar a questão de forma alternativa é o mesmo que perguntar se são as ideias ou as condições materiais que estruturam a subordinação das mulheres. Elas são inseparáveis. Elas agem juntas. Patriarcado e capitalismo não são sistemas autônomos, nem mesmo interconectados, mas o mesmo sistema. Como formas integradas, eles devem ser examinados juntos.

Essa postura vem reforçar a ideia de que classe e gênero são construídos simultaneamente ao longo da história como um esquema de dominação-exploração, isto é, capitalismo e patriarcado são formas mutuamente constitutivas de dominação e exploração, “onde têm lugar a exploração dos subordinados e a dominação dos explorados, dominação e exploração sendo faces de um mesmo fenômeno” (SAFFIOTI, 1992, p.185).

Para Brito e Oliveira (1997, p.252), a divisão sexual do trabalho recria a subordinação e a desigualdade das mulheres no trabalho, existentes também nas outras esferas do social. Portanto, a divisão sexual do trabalho está inserida na divisão sexual da sociedade com uma evidente articulação entre trabalho de produção e reprodução.

Porém, Kergoat (1986) alerta para a dificuldade de considerar essas duas relações simultaneamente. A literatura consagrada às práticas operárias femininas, por não se considerar o conjunto da produção/reprodução como um todo indissociável, apresenta visões contraditórias da classe operária feminina (mulheres combativas/mulheres submissas). Tentar encontrar um princípio de coerência único e relacioná-lo a um lugar institucional, como a família ou a empresa, é uma das maneiras de pôr em funcionamento a dicotomia clássica: “aos homens o trabalho assalariado, [...] às mulheres, a família: lugar de enclausuramento e de opressão; lugar fechado” (KERGOAT, 1986, p.89-90).

Para essa autora, articular produção e reprodução significa trabalhar simultaneamente sobre dois grupos de relações sociais, relações entre os sexos e relações de classe, relações que ela denomina respectivamente de opressão e exploração. Para tal, mais uma vez, Kergoat (1986, p.83) afirma a necessidade de não se hierarquizar essas relações sociais, nas quais não há nem *front* principal, nem inimigo principal. Articular em termos de relações sociais (com seu corolário: as práticas sociais) significa a recusa a considerar que os sistemas dominantes (produção: capitalismo, fábrica, empresa, mercado; e patriarcado: reprodução, família, trabalho doméstico) são totalmente determinantes; é introduzir a dinâmica, a contradição, o antagonismo entre grupos sociais no centro da análise, uma contradição viva, perpetuamente em vias de modificação e de recriação.

Partindo-se dessa análise, pode-se afirmar que para as práticas sociais não há um princípio de coerência único que aplaine as contradições observadas. Ao contrário, no centro da definição das práticas sociais encontram-se a diversidade e a contradição: combatividade e submissão são as duas faces de uma mesma prática social, pois “[...] cada uma das maneiras de afrontar um destino de trabalhador comporta sempre uma parte de resignação, de deriva, e uma de recusa da condição de operária ou de operário” (COTTEREAU, 1980, p.40 *apud* KERGOAT, 1986, p.90).

Para Kergoat (1986), as relações de classes e entre os sexos organizam a totalidade das práticas sociais, qualquer que seja a esfera onde elas se exerçam: não é apenas na casa ou na fábrica que se exerce e se sofre, se combate e se aceita a opressão e a exploração. Assim, a relação entre os sexos não se esgota na relação doméstica, como a relação de classes não se esgota na relação de produção ou na relação salarial. Kergoat propõe atribuir ao tempo o estatuto de categoria epistemológica fundamental. Somente assim é possível abordar o problema das práticas sociais referentes às categorias de sexo e de classes (produção/reprodução, trabalho assalariado/trabalho doméstico) esquivando-se de trabalhá-las em termos lineares e normativos, mas em termos de variações no modo de viver das conjunções.

Em se cruzando o lugar na produção (lugar atual ou passado) e a reprodução com os momentos de vida (definidos pela intersecção da história pessoal e social), uma tal abordagem permite desde já avançar hipóteses explicativas sobre as modalidades de formas de luta (individuais e/ou coletivas, contra a exploração e/ou opressão) das mulheres e dos homens da classe operária (KERGOAT, 1986, p.91).

Em suma, tanto as lutas de classes quanto a luta dos sexos estão presentes, permanentemente, na produção e na reprodução. Elas não são alternadamente, mas simultaneamente elementos de aliança e de oposição. Articulam-se em termos de oposição e de aliança, e não em termos de prioridade ou de dependência. Não apenas as formas coletivas, organizadas, políticas e sindicais de lutas, mas toda prática que é contra as formas de opressão e dominação é elemento da luta de classes e, especificamente, toda prática das mulheres contra a dominação e exploração (e as formas sutis de poder que ela reveste) expressa a luta dos sexos. Homens e mulheres, embora possam se unir enquanto classe operária,⁵ as clivagens e os conflitos nas relações de sexo permanecem acentuados e perpassam as classes sociais.

Combes e Haicault (1986, p.39) explicitam melhor essa questão:

⁵ Considera-se aqui apenas a mulher trabalhadora assalariada.

[...] homens e mulheres estão sempre – em ambas as esferas – numa relação antagônica, na medida em que pertencem a um ou outro sexo (opressor ou oprimido) e, ao mesmo tempo, numa relação de aliança em uma base desigual, pelo fato de pertencerem à mesma classe social, isto é, a uma ou a outra das duas únicas classes definidas pela relação de exploração. Essas duas classes estão em uma relação puramente antagônica, mas a luta que opõe assim, de forma permanente e geral, o capital ao trabalho não exclui, obviamente, a diversidade das posições e dos interesses nem a das relações sociais de oposição internas a cada uma das classes.

E essa oposição é permanentemente utilizada pelo capital para instaurar a exploração das mulheres na produção; exploração tanto mais forte na medida em que se verifica o consentimento tácito dos homens no espaço doméstico. Também o capitalismo tem necessidade de uma mão de obra flexível, que empenhe cada vez mais sua subjetividade. Assim, o trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens e cria as condições ideais para sua total disponibilidade e entrega ao trabalho assalariado e para as mulheres inseridas no mercado de trabalho, com níveis salariais mais altos, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstico para outras mulheres. Nesse campo, igualmente, homens e mulheres estão, simultaneamente, em relações de oposição e de aliança: juntos, mas sempre sobre a base desigual do sistema patriarcal, capitalista e da divisão sexual do trabalho.

Assim, para recuperar o caráter das relações sociais que o marxismo concede a divisão do trabalho nas sociedades capitalistas, a divisão sexual do trabalho torna-se uma categoria central para investigar e compreender a subordinação das mulheres na sociedade. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho é vista como um fenômeno dinâmico, em mudança e, ao mesmo tempo, como expressão, reforço e perpetuação da subordinação das mulheres.

E entre todas as formas de opressão e exploração, aquelas exercidas contra a mulher na sociedade capitalista têm um caráter distinto das demais porque atinge mais da metade de toda a espécie humana, pois 52% da população mundial é feminina (TOLEDO, 2008, p.6). Apesar de sê-lo em graus diferentes, a opressão atinge burguesas e trabalhadoras, sendo que no caso das últimas combina-se a opressão com a exploração, agravando a ambas.

COMPLEXIDADE DO CRUZAMENTO DAS CATEGORIAS DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Segundo Kergoat (2010), o problema da categorização é inerente a qualquer atividade que consiste em analisar o entrecruzamento de relações sociais. Os estudos feministas, segundo a autora, invocam regularmente a necessidade do cruzamento entre as divisões decorrentes da desigualdade de classe, de sexo e de pertencimento a um grupo étnico. No entanto, em tais estudos, o cruzamento privilegiado é entre gênero e raça, enquanto a referência à classe social não passa muitas vezes de uma citação obrigatória.

Kergoat (2010) insiste que nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre a outra. Ou seja, não há contradições principais e contradições secundárias. Colocar o problema em termos de consubstancialidade e coextensividade das

relações sociais permite verificar que, de acordo com uma configuração dada de relações sociais, o gênero (ou a classe, a raça) será, ou não será, unificador. Mas ele não é em si fonte de antagonismo ou solidariedade.

Como as demais questões dentro do sistema capitalista, a condição feminina (ou de raça) não pode ser analisada fora do marco de classe. As mulheres não se constituem uma classe social à parte. Elas são divididas em classes sociais diferentes, mesmo com todas as transformações que as classes sofreram neste século. Todas sofrem da opressão secular enquanto mulheres, mas a mulher trabalhadora, operária, carrega a dualidade de sua condição feminina e proletária – a opressão e a exploração. Quando uma mulher negra e operária, por exemplo, enfrenta conflitos, o faz como mulher, trabalhadora e negra, não faz reivindicações ou se posiciona separadamente. Lutando dessa maneira, ela combate a superexploração de todos e de todas, e sua luta acaba tendo um alcance universal.

Como orientações metodológicas para a análise empírica das relações sociais, a autora sugere três princípios norteadores: i) a análise das relações de gênero, raça e classe sob um imperativo materialista: essas relações são relações de produção. “É indispensável analisar minuciosamente como se dá a apropriação do trabalho de um grupo por outro, o que nos obriga a voltar às disputas (materiais e ideológicas) das relações sociais” (KERGOAT, 2010, p.100). No que concerne, por exemplo, às relações sociais de sexo, as disputas são formadas pela divisão do trabalho entre os sexos. ii) É necessário historicizar as relações sociais, pois elas possuem uma estrutura que permite sua permanência, mas também passam por transformações que correspondem a períodos históricos e eventos que podem alterar o seu curso. iii) É imperativo definir as invariantes nos princípios de funcionamento das relações sociais. No que tange à divisão sexual do trabalho, por exemplo, suas formas são extremamente instáveis no tempo e no espaço; no entanto, seus princípios organizadores – o princípio da separação (trabalho de homens e trabalho de mulheres) e o princípio da hierarquia (o trabalho do homem “vale” mais do que o trabalho da mulher) – permanecem constantes.

O objetivo de se utilizar a noção de relações sociais é, portanto, desnaturalizar radicalmente as construções que se baseiam na diferenciação das desigualdades, sem com isso perder de vista a dimensão concreta das relações sociais. Cada um dos sistemas de relações sociais de gênero, raça e classe possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Essas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica. Ainda que apenas uma das relações sociais seja delimitada como o objeto central da análise, as demais relações não podem passar despercebidas. Mas “não se trata de fazer um *tour* de todas as relações sociais envolvidas, uma a uma, mas de enxergar os entrecruzamentos e as interpenetrações que formam um ‘nó’ no seio de uma individualidade ou um grupo” (KERGOAT, 2010, p.100).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. Dossiê Crítica Marxista. **Crítica Marxista**, n. 11, p.63-70, 2000.

ARMSTRONG, Pat; ARMSTRONG, Hugh. Beyond sexless class and classless sex: towards feminist marxism. **Studies in political economy**, Londres, n.10, 1985.

BRITO, J.; OLIVEIRA, O. Divisão sexual do trabalho e desigualdade nos espaços de trabalho. In: JARDIM, Sílvia; SILVA FILHO, João Ferreira da (Org.). **A danação do trabalho**: Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Rio de Janeiro: Te Corá, 1997.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**, v.3, n.2, jan.-jun. 2001.

CARREIRA, Denise (Coord.). **Igualdade de Gênero no Mundo do Trabalho**: projetos brasileiros que fazem a diferença. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: Fundo de Gênero Brasil-Canadá, 2004.

COMBES, Danièle; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução, relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée. **O Sexo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

COOLE, Diana. Wither Feminism? **Political Studies**, v.42, n.1, 1999. Oxford, Blackwell.

COTTEREAU, Alain. Introduction au texte de Denis Poulot. **Le Sublime**. Paris: Maspéro, 1980. p.40.

ENGELS, Friederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1986.

GOLDKORN, Roberto, Apresentação. In: MACHEL, Samora. **A Libertação da Mulher**. São Paulo: Global, 1979. p.7-9.

HIRATA, Helena (Org.). **Sobre o "modelo" japonês**: automatização, novas formas de organização e de relações de trabalho. São Paulo: Edusp, 1993.

_____. Divisão - Relações Sociais de Sexo e do Trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. **Em Aberto**, Brasília, n.65, p.39-49, jan.mar. 1995.

_____. Competências e divisão social do trabalho no contexto de novos paradigmas produtivos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E COMPETÊNCIAS, 1998, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Ciet, 1996.

_____. Globalização, trabalho e tecnologias: uma perspectiva de gênero. **Presença da mulher**, São Paulo, n.30, dez. 1997.

_____. Reorganização da produção e transformação do trabalho: na perspectiva norte/sul. In: CARVALHO NETO, Antonio Moreira de; CARVALHO, Ricardo Augusto Alves de (Org.). **Sindicalismo e negociação coletiva nos anos 90**. Belo Horizonte: IRT/PUC, 1998a. p.39-58.

_____. Reestruturação Produtiva, Trabalho e Relações de Gênero. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, ano 4, n.7, p.5-27, 1998b.

_____. Da Polarização das Qualificações ao Modelo da Competência. In: FERRETI, Celso João. **Tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002a.

_____. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002b.

_____. Flexibilidade, Trabalho e Gênero. In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Org.). **Organização, Trabalho e Gênero**. São Paulo: SENAC, 2007. p.89-108.

_____. Crise Mundial e os Impactos da Reestruturação Produtiva na Divisão Sexual do Trabalho. In: COSTA, Albertina *et al.* (Org.). **Divisão Sexual do Trabalho e Crise do Capitalismo**. Recife: SOS Corpo, 2010.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A Classe Operária tem dois Sexos. **Estudos Feministas**, Ano 2, n.94, p.93-100, 1994.

_____. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (Org.). **Novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: SENAC, 2003. p.111-123.

_____. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p.595-609, set.-dez. 2007.

_____. Divisão Sexual do Trabalho Profissional e Doméstico: Brasil, França e Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira *et al.* (Org.). **Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p.264-278.

HIRATA, Helena; LE DOARÉ, Hélène. Os paradoxos da globalização. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org.). **O trabalho das mulheres**. São Paulo: SOF, 1999.

HIRATA, Helena; ROGERAT, Chantal. Technologie, qualification et division sexuelle du travail. **Revue Française de Sociologie**, Paris, v.29, p.171-193, 1988.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. Força e Fragilidade o modelo japonês. **Revista Estudos Avançados**, n.12, 1991.

HIRATA, Helena *et al.* (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

IZQUIERDO, Maria José. **Bases materiais del sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, 1990.

KERGOAT, Danièle. **Les Ouvrières**. Paris: Le Sycomore, 1982.

_____. **Le sexe du travail: structures familiales et système productif**. Paris: P.U.G., 1984.

_____. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée *et al.* **O Sexo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. **Da divisão do trabalho entre os sexos**. São Paulo: USP, 1987.

_____. Da divisão do trabalho entre os sexos. **Tempo Social**, São Paulo, v.1, n.2, p.73-103, 1989.

_____. Des rapports sociaux de sexe et de la division sexuelle du travail. **Cahiers du GEDISST**, n.3, 1992.

_____. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, Marta Júlia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.19-27.

_____. A Relação Social De Sexo: Da Reprodução das Relações Sociais à sua Subversão. **Pro-Posições**, Campinas, v.13, n.1 (37), p.47-59, jan.-abr. 2002.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli *et al.* (Org.). **Trabalho e Cidadania Ativa para as mulheres**. São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p.55-63. (Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher, n.3).

_____. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. Dinâmica e Consustancialidade das Relações Sociais. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, v.86, mar. 2010.

KERGOAT, Prisca; PICOT, Geneviève; LADA, Emmanuelle. Ofício, profissão, bico. In: HIRATA, Helena *et al.* (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

LAUFER, J. Conciliation vie familiale/vie professionnelle. In: Institut National de La Statistique et Des Études Économiques. **Les Femmes**. Paris: Service des Droits des Femmes/isee, 1995. p.163-165.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 10.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

_____. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, Marta Júlia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luis Bonaparte**. Coimbra: Editora Coimbra, 1971.

_____. **O Capital**. 11.ed. São Paulo: Bertrand Brasil-DIFEL, 1987. Livro I, cap. XIII.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

_____. Manifesto do partido comunista. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, [198-?]. Volume 1.

RIAL, Carmen; LAGO, Mara Coelho de Souza; GROSSI, Miriam Pillar. Relações Sociais de Sexo e Relações de Gênero: entrevista com Michèle Ferrand. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.13, n.3, set.-dez. 2005.

SAFFIOTTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Crítica Marxista**, n.11, p.71-75, 2000. Disponível em: <<http://www.mediafire.com/view/3j0twg7hnr1dbu0/Quem-tem-medo-Safiotti-LIDO.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v.20, n.2, p.71-99, jul.-dez. 1995.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. 2.ed. São Paulo: Sundermann, 2008.

Data da submissão: 10/02/2015

Data da aprovação: 05/06/2015